



## LEIS E DECRETOS



### LEI Nº 7.491, DE 25 DE MARÇO DE 2021

*Altera excepcionalmente os feriados de Corpus Christi e de Nossa Senhora Aparecida, face à calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19, na forma que especifica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O feriado de 12 de outubro do exercício de 2021, dia de Nossa Senhora Aparecida, fica excepcionalmente antecipado para 26 de março do ano em curso.

Art. 2º O feriado de 3 de junho do exercício de 2021, dia de Corpus Christi, fica excepcionalmente antecipado para 30 de março do ano em curso.

Art. 3º A antecipação dos feriados determinada pelos arts. 1º e 2º desta Lei constitui medida sanitária excepcional voltada para o enfrentamento da pandemia da covid-19, como reforço ao isolamento social.

Art. 4º Os Poderes e órgãos independentes estaduais e municipais devem adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de Março de 2021.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



### DECRETO Nº 19.545, DE 25 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre a Promoção, Progressão e Enquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual,




CONSIDERANDO o Ofício GAB. SEADPREV nº 293/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 16 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado no SEI 00002.004390/2021-18 e demais documentos que o acompanham,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam efetuadas, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, as promoções, progressões e enquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de Março de 2021.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## DECRETO Nº 19.545, DE 25 DE MARÇO DE 2021



## DECRETO Nº 19.546, DE 25 DE MARÇO DE 2021

### ANEXO ÚNICO

PROMOÇÕES, PROGRESSÕES E ENQUADRAMENTO DE PROFISSIONAIS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

#### PROGRESSÃO

| Nº | MATRÍCULA | NOME                                    | CARGO          | GRUPO                         | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE PROGRES. | PADRÃO PROGRES. |
|----|-----------|---|----------------|-------------------------------|--------------|--------------|-----------------|-----------------|
| 1  | 2238098   | VERA REGINA CAVALCANTE BARROS RODRIGUES | NUTRICIONISTA  | OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR | II           | B            | II              | D               |
| 2  | 1784471   | HOSTON MOREIRA BARBOZA                  | TECNOLOGO      | OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR | I            | D            | I               | E               |
| 3  | 197914X   | IGOR KLINGER PEREIRA DE CARVALHO        | FISIOTERAPEUTA | OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR | II           | A            | II              | C               |
| 4  | 1979027   | ANA FLAVIA MACHADO DE CARVALHO          | FISIOTERAPEUTA | OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR | II           | A            | II              | C               |
| 5  | 3083543   | IVANNA MARA MARTINS LEITE DIAS SOLER    | FISIOTERAPEUTA | OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR | I            | B            | I               | D               |
| 6  | 2992108   | WELMA MARIA PEREIRA RODRIGUES           | FISIOTERAPEUTA | OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR | I            | B            | I               | D               |

#### PROMOÇÃO

| Nº | MATRÍCULA | NOME                      | CARGO          | GRUPO                         | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE PROMOÇÃO | PADRÃO PROMOÇÃO |
|----|-----------|---------------------------|----------------|-------------------------------|--------------|--------------|-----------------|-----------------|
| 1  | 1784544   | ANA MARIA FELIPE OLIVEIRA | TECNOLOGO      | OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR | I            | D            | II              | A               |
| 2  | 2803488   | TELMO MACEDO DE ANDRADE   | FISIOTERAPEUTA | OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR | I            | D            | II              | A               |
| 3  | 1443763   | ROSANGELA LOPES VIANA     | NUTRICIONISTA  | OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR | II           | B            | III             | A               |
| 4  | 2288591   | MARCELO SOUSA MAIA        | FISIOTERAPEUTA | OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR | I            | E            | II              | B               |

#### ENQUADRAMENTO

| Nº | MATRÍCULA | NOME                       | CARGO             | GRUPO                         | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE ENQUADRA. | PADRÃO ENQUADRA. |
|----|-----------|----------------------------|-------------------|-------------------------------|--------------|--------------|------------------|------------------|
| 1  | 282240-7  | MARIA JOSE CASTRO DIOGENES | ASSISTENTE SOCIAL | OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR | I            | A            | I                | D                |

Faculta o ponto nos dias 29 de março e 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Piauí, em razão da grave crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a constatação de significativo aumento de casos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), com a iminente possibilidade de colapso da estrutura de saúde do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 7.491, de 25 de março de 2021, antecipou o feriado de “*Corpus Christi*”, para o dia 30 de março de 2021, celebrado anualmente no dia 03 de junho, com o objetivo de contribuir para contensão do avanço da COVID-19;

**CONSIDERANDO** ainda, a imperiosa necessidade de continuar os esforços para assegurar o cumprimento e a eficácia das medidas sanitárias em vigor e aumentar os índices de isolamento social, como forma de reduzir a progressiva propagação do novo coronavírus (COVID-19).

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Estado do Piauí, nos dias 29 de março e 1º de abril de 2021, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 25 de Março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

### PORTARIA/GSJ/Nº 166/2021

Prorroga a suspensão das visitas sociais e íntimas, os atendimentos de advogados e defensores públicos, serviços de assistência educacional, religiosa e as escoltas dos presos custodiados no Sistema Prisional do Piauí como forma de prevenção, controle e contenção de riscos do novo coronavírus e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) elevou o estado da contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) como pandemia;

CONSIDERANDO o estado de alerta na saúde pública em razão do cenário epidemiológico mundial que apresenta crescentes casos da COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de controle, principalmente em relação aos visitantes, familiares dos presos, advogados, defensores públicos, servidores do sistema prisional e demais pessoas que necessitem adentrar nos estabelecimentos prisionais do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar contaminações de grande escala e de se restringir riscos, principalmente diante do estado de vulnerabilidade da saúde do preso;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 07 de 18 de março de 2020, publicada pelos Ministérios da Saúde, Justiça e da Segurança Pública, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do Sistema Prisional, em face da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4 de 23 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que dispõe sobre as diretrizes básicas para o Sistema Prisional Nacional no período de enfrentamento da pandemia novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de novas variantes, com potencial mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO a suspensão das visitas nos estabelecimentos penais nos estados do Alagoas, Maranhão, Roraima, Bahia, Tocantins, Sergipe, Rio Grande do Norte, Pará, Rondônia, Acre, Amapá, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Amazonas, Mato Grosso do Sul e Ceará.

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.419, de 05 de março de 2021 do Governo do Estado do Piauí, que altera o Decreto nº 19.462 de 18 de fevereiro de 2021, dispões sobre medidas sanitárias a serem adotadas a partir das 24 h do dia 5 até as 5h da manhã do dia 15 de março de 2021, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.529, de 14 de março de 2021 do Governo do Estado do Piauí, que dispõe sobre medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 15 ao dia 21 de março de 2021, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 91, de 15 de março de 2021, do CNJ, a qual dispõe sobre adoção de medidas preventivas adicionais aos tribunais e magistrados(as) à propagação da infecção

pelo novo Coronavírus e suas variantes - Covid-19, no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo.

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.539, de 21 de março de 2021 do Governo do Estado do Piauí, que dispõe sobre medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 22 ao dia 28 de março de 2021, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

### RESOLVE

Art.1º Prorrogar a suspensão de visitas sociais e íntimas, os atendimentos de advogados e defensores públicos, serviços de assistência religiosa, educacional e as escoltas dos presos custodiados no Sistema Prisional do Piauí, como forma de prevenção à disseminação da COVID-19 (Coronavírus), observados os seguintes prazos:

I - visitas sociais e íntimas, por um período de 08 (oito) dias;

II - atendimentos de advogados e defensores públicos, por um período de 08 (oito) dias, salvo necessidades urgentes ou que envolvam prazos processuais;

III - escoltas, por um período de 08 (oito) dias, com exceção de requisições judiciais, inclusões e situações emergenciais, e daquelas que por sua natureza, precisam ser realizadas.

IV - serviços de assistência religiosa e capelania, por um período de 08 (oito) dias;

V - serviços de assistência educacional, por um período de 08 (oito) dias;

Art.2º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes dos prazos indicados no art. 1º.

Art.3º Os casos omissos, a análise das exceções aos incisos II a V do art. 1º, bem como as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria, serão solucionados pela Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária - DUAP.

Art.4º Permitir a entrega de itens previstos nas Portarias 275 e 321/2020/GAB/SEJUS aos internos de todas as unidades prisionais.

Art.5º Será permitido o atendimento dos advogados e defensores públicos por meio de videoconferência com os internos, nos horários de 09:00h às 16:00h.

§1º Deverá ser encaminhada a lista de advogados e defensores públicos pela OAB e Defensoria Pública, contendo os nomes e telefones, bem como, o nome dos internos, para a Diretoria de Administração Penitenciária - DUAP.

§2º A Diretoria de Administração Penitenciária - DUAP deverá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas proceder com a realização do atendimento citado no caput deste artigo.

Art.6º Permanecem inalterados os procedimentos para a realização de visitas virtuais aos internos (as) durante o período de interrupção das visitas presenciais em decorrência da pandemia da COVID-19, conforme Portaria 123-A/2020/GAB/SEJUS.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de março de 2021.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de março de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de março de 2021 • Nº 61



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

## PORTARIA Nº15/2021- GAB

Teresina, 15 de março de 2021.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex.Srª Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Arnaldo Boson Paes, nos autos do processo nº 0001250-58.2019.5.22.0004 "...condenar a reclamada EMGERPI: conceder a reclamante um nível a título de promoção por antiguidade (biênio par 2016/2018, art. 38, § 4º, do PCS), a partir de 10.7.2018, elevando a autora para o nível 48 da Categoria de Analista de Suporte Sênior."

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, conceder um a título de promoção, e elevar a autora para o nível 48 da Categoria, que dispõe a sentença em favor da Srª Lorena Mendes Silva, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes  
Diretora Presidente

## PORTARIA Nº16/2021- GAB

Teresina, 10 de março de 2021.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex.Srª Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000217-42.2019.5.22.0001 "...condenar a reclamada EMGERPI: reconhecer os direitos aos reajustes dos valores da gratificação de função incorporada de acordo com os mesmos aumentos conferidos aos salários básicos, deferindo as correções salariais referentes aos exercícios do período imprscrito".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, reconhecer os reajustes da gratificação de função incorporada, que dispõe a sentença em favor do Sr Claudenor Pereira Beserra, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes  
Diretora Presidente

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA

## EXTRATO DE PORTARIA- GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0246, de 22 de março de 2021

Art. 1º - Alterar a PORTARIA nº 0083, de 15 de maio de 2020, que designou os membros do Comitê Gestor de Crise da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, conforme os termos abaixo:

### ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Substituir Nougá Cardoso Batista por Evandro Alberto De Sousa, Reitoria;

Substituir Evandro Alberto de Sousa por Rosineide Candeia de Araújo, Vice-Reitoria;  
Substituir Rosineide Candeia de Araújo por Geraldo Eduardo da Luz Júnior, Pró-Reitoria Adjunta de Administração - PRAD;

### DIREÇÕES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Substituir Tatiana Gimenez Pinheiro por Maria Pessoa da Silva, Direção do Campus "Heróis do Jenipapo", Campo Maior;  
Substituir Salomão Mascarenhas Cavalcante por Alcir Rocha dos Santos, Direção do Campus "Deputado Jesualdo Cavalcante", Corrente;  
Substituir Janaína Alvarenga Aragão por Mariluska Macedo Lobo de Deus Oliveira, Direção do Campus "Professor Barros Araújo", Picos;  
Substituir Marla Ariane Almeida por Gustavo Henrique Ramos de Vilhena, Direção do Campus "Professor Ariston Dias Lima", São Raimundo Nonato;  
Substituir Renê Pedro de Aquino por Simonelly Valéria dos Santos Melo, Direção do Campus "Clóvis Moura", Teresina;  
Substituir Cleide Maria Arraes Rezende por Valdirene Gomes de Sousa, Direção do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, Campus "Poeta Torquato Neto", Teresina;  
Substituir Cezimar Gomes da Silva por Patrícia Caldas Meneses Pires Ferreira, Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus "Poeta Torquato Neto", Teresina;

### COORDENAÇÕES DOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE

Substituir Moisés Mendes da Silva por Patrícia Uchôa Leitão Cabral, Coordenação do Curso de Educação Física, CCS;  
Substituir Maura Cristina Porto Feitosa por Luana de Moura Monteiro, Coordenação do Curso de Fisioterapia, CCS;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Documento assinado eletronicamente por EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor, em 22/03/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 79



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

## Portaria CRS/Picos Nº 01/2021.

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DE PICOS - PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar com base no art. 51, da lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para os Ficais da Comissão Permanente de Licitação da Coordenação Regional de Saúde de Picos, por um período de um (01) ano:

MARIA DEUZELITA DE MOURA SOUSA, Fiscal Licitação, Matrícula: Nº 164119-X e CPF: 327.848.723;  
MARIA LIEGE RODRIGUES DE ARAÚJO, Fiscal de Licitação, Matrícula: Nº 161208-5 e CPF: 078.649.143-49;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Coordenadora Regional de Saúde de Picos

Picos - PI, 23 Março de 2021.

RAIMUNDA MARIVAL SILVA ARAÚJO  
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DE PICOS

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

PORTARIA Nº 027 de 19 de Março de 2021

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de normatizar a prescrição e a aplicação de hemoderivados e garantir a segurança do ato transfusional nesta Maternidade, resolve:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 018/2021.

Artigo 2º - Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem o Comitê Transfusional;

- Melissa Palis Santana - CRM -PI 2686
- Brendaly maria Alencar - CRM --PI 2476
- Ozirina Maria da Costa - COREN -PI 67170
- Francisco das Chagas Pires de Carvalho - CRBM-PI 6855
- Lilian Karla Moreira Gomes de Oliveira - CRM-PI 2688
- Jaquelina Gomes Soares Sansão - COREN-PI 96503
- Maria Magda Rodrigues de Carvalho - COREN-PI 491330
- Valessa de Lima Ximenes - COREN -PI 176882
- Soreny Martins de Oliveira - COREN-PI 310060
- Elayne de Sousa Soares - COREN-PI 377355
- Nara Silva Soares - COREN-PI 150138
- Laluna Ferreira Lima - COREN-PI 498961
- Francisca Maria do Nascimento - COREN-PI 56487
- Barbara Maria de Sousa Paz - COREN-PI 321828
- Rosimeire Muniz de Araújo - COREN-PI 153332
- Gisleide Barbosa Lima - COREN-PI 288113
- Carla Maria de Sousa Brito Santos - COREN-PI 270051
- Itelmária Cerqueira de Carvalho Escorcio - COREN-PI 91083
- Cilene Delgado Crizostomo - COREN-PI 103032

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE  
E CUMpra-SE.

Dr. Francisco de Macedo Neto  
Diretor Geral

**Of. 231**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

PORTARIA Nº 001 de março de 2021

Art. 1º. A diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves Institui o Núcleo de Educação Permanente em Saúde;

Art. 2º. O Núcleo de Educação Permanente será constituído Pelos membros: MARINEVALENTE DE OLIVEIRA, diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves, KAROLINA SOUSA BRANDÃO, Diretora Administrativa do Hospital Estadual Domingos Chaves, CAIO JOSÉ OLIVEIRA DE CARVALHO, Responsável Técnico de Enfermagem do Hospital Estadual Domingos Chaves, ADELAIDE VALENTE BARBOSA, Supervisora de Recursos Humanos do Hospital Estadual Domingos Chaves, MARDONIO SARAIVA VALENTE, Enfermeiro, ALINE MARIA MORAIS FERREIRA, Psicóloga, SIMONI SUELY CHAVES VALENTE Assistente Social, VIVIANE CHAVES VALENTE, Fiscal da Vigilância Sanitária, FABIA DIAS MIRANDA, Professora, JÓNAS ANTUNES RIBEIRO, Professor, MARIA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA, Representante do SCAECS, MARIA DE FÁTIMA DE SENE, COSEMS.

Parágrafo único. A coordenação do Núcleo de Educação Permanente será definida pelos integrantes do mesmo em sua primeira reunião ordinária.

Art. 3º. São atribuições do Núcleo de Educação Permanente:

I - Implementar e desenvolver coletivamente a Política de Educação Permanente do Hospital Estadual Domingos Chaves, contemplando estudos do perfil e da capacidade de trabalho no município, às necessidades de formação e desenvolvimento dos trabalhadores da saúde a luz da Portaria GM/MS 1996.

II - contribuir com a elaboração anual do cronograma de educação continuada para os servidores do Hospital de todos os níveis de atenção, incluindo as áreas administrativas;

III - promover a qualificação profissional inter e intra-institucional fortalecendo as parcerias e cooperações técnicas existentes, projetando novos cenários de atuação profissional e discente.

IV - acompanhar, monitorar e avaliar as ações e estratégias de educação em saúde implementadas no município e macro região de saúde;

V - apoiar as Equipes de Saúde em seus processos de trabalho assistencial no monitoramento e avaliação das ações de saúde e de educação permanente;

VI - elaborar projetos a partir das necessidades do serviço e do planejamento participativo, promovendo espaços de discussão e de qualificação profissional contribuindo para alcance das metas institucionais.

VII - apoiar os gestores na discussão sobre Educação Permanente em Saúde, na proposição de intervenções, no planejamento e desenvolvimento de ações.

Art. 4º. Os integrantes do Núcleo de Educação Permanente terá um encontro mensal para as atividades específicas relacionadas às atribuições definidas no art. 2º desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canto do Buriti, 10 de março de 2021.

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA  
Diretora do HEDC

**Of. 44**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

Portaria nº 011/2019

Barras, 23 de maio de 2019.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear POLIANA ALVES VELOSO, para o Cargo em Comissão de Diretora Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos para o dia 02 do presente mês.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral do HRLM, em 23 de maio de 2019.

*Caroline de Sousa Santos*  
Caroline de Sousa Santos  
Diretora Geral  
Hospital Regional Leônidas Melo  
Barras-PI

**Of. 007**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 297, de 17 de março de 2021

**Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/1º BPM).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.005120/2021-28,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar (**2ª Cia/1º BPM**) o Capitão PM **JURACY FÉLIX DE ARAÚJO NASCIMENTO**, RGPM 10.12317-00.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 634, de 01 de dezembro de 2016.

Portaria Nº 298, de 17 de março de 2021

**Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/1º BPM).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.005120/2021-28,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar (**2ª Cia/1º BPM**) a Capitã PM **JOSÉLIA DA SILVA SANTOS**, RGPM 10.11375-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 17/03/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

**Of. 1505**

Portaria Nº 314, de 22 de março de 2021

**Dispensa Oficial da função de Chefe do Núcleo de Equoterapia, sediado em Floriano-PI.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.005434/2021-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Chefe do Núcleo de Equoterapia, sediado em Floriano-PI, o 2º Tenente QEOPM **FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA**, RGPM 105178733-9.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 033, de 26 de janeiro de 2021.

Portaria Nº 316, de 22 de março de 2021

**Designa Oficial para a função de Chefe do Núcleo de Equoterapia, sediado em Floriano-PI.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.005434/2021-21,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Chefe do Núcleo de Equoterapia, sediado em Floriano-PI, o Capitão QOPM MIGUEL WELDITON PEREIRA DA SILVA, RGPM 10.12661-00.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 23/03/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## Of. 1549

Portaria Nº 294, de 17 de março de 2021

**Torna sem efeito a Portaria nº 239, de 02 de março de 2021, que designa Oficial para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Tornar** sem efeito a Portaria nº 239, de 02 de março de 2021, que designa para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (**5º BPM**) o Major QOPM PAULO SILAS BARROS DE BRITO, RGPM 10.11121-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 295, de 17 de março de 2021

**Dispensa Oficial da função de Subdiretor de Comunicação Social da Polícia Militar do Piauí (DCOM).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subdiretor de Comunicação Social da Polícia Militar do Piauí (**DCOM**) o Major QOPM **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA LIMA**, RGPM 10.10571-93.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 227, de 29 de maio de 2019.

Portaria Nº 296, de 17 de março de 2021

**Designa Oficial para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 1º, item 2, c/c as alíneas "c" e "d" do Art. 16, do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (**5º BPM**) o Major QOPM **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA LIMA**, RGPM 10.10571-93.

**Art. 2º - Transferir**, por necessidade do serviço, o referido Oficial, sem ônus para o Estado, do Quartel do Comando Geral (**QCG**), para o 5º Batalhão de Polícia Militar (**5º BPM**), ambos com sede em Teresina-PI.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 300, de 22 de março de 2021

**Dispensa Oficial da função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de março de 2021 • Nº 61

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI) o Coronel PM JOSÉ DENILSON DO RÊGO **MARQUES**, RGPM 10.9935-92.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 167, de 07 de maio de 2020.

Portaria Nº 301, de 22 de março de 2021

**Dispensa Oficial da função de Coordenador Adjunto do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Coordenador Adjunto do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI) o Tenente-Coronel QOPM **MAURO CÉSAR FORTES MENDES**, RGPM 10.8625-90.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 99, de 30 de junho de 2020.

Portaria Nº 302, de 22 de março de 2021

**Dispensa Oficial da função de Adjunto da 2ª Seção do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Adjunto da 2ª Seção do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2) o Major QOPM **TIAGO CASTELO BRANCO RIBEIRO**, RGPM 10.12136-98.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0897, de 06 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 303, de 22 de março de 2021

**Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão de Processamento das Informações Gerenciais da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Chefe da Divisão de Processamento das Informações Gerenciais da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI) o Major QOPM **ÁLVARO LEBRE NETO**, RGPM 10.12127-98.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 304, de 22 de março de 2021

**Designa Oficial para a função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,





CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI) o Tenente-Coronel QOPM MAURO CÉSAR FORTES MENDES, RGPM 10.8625-90.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 305, de 22 de março de 2021

**Designa Oficial para a função de Coordenador Adjunto do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Coordenador Adjunto do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI) o Tenente-Coronel QOPM FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA FILHO, RGPM 10.9936-92.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 306, de 22 de março de 2021

**Designa Oficial para a função de Subdiretor de Comunicação Social da Polícia Militar do Piauí (DCOM).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Subdiretor de Comunicação Social da Polícia Militar do Piauí (DCOM) o Major QOPM TIAGO CASTELO BRANCO RIBEIRO, RGPM 10.12136-98.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 307, de 22 de março de 2021

**Designa Oficial para a função de Adjunto da 2ª Seção do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Adjunto da 2ª Seção do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2) o Major QOPM ÁLVARO LEBRE NETO, RGPM 10.12127-98.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 312, de 22 de março de 2021

**Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão de Processamento das Informações Gerenciais da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de março de 2021 • Nº 61

## RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Chefe da Divisão de Processamento das Informações Gerenciais da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI) o Major QOPM PAULO SILAS BARROS DE BRITO, RGPM 10.11121-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 313, de 22 de março de 2021

**Designa Oficial para a função de Adjunto da 5ª Seção do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 1º, item 2, c/c as alíneas "c" e "d" do Art. 16, do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004334/2021-87,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Adjunto da 5ª Seção do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5) a Major QOPM ELISAMAR FERREIRA DA SILVA, RGPM 10.10175-92.

**Art. 2º - Transferir**, por necessidade do serviço, a referida Oficial, sem ônus para o Estado, do Batalhão de Policiamento de Guardas (BPGDA), para o Quartel do Comando Geral (QCG), ambos com sede em Teresina-PI.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 23/03/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 1564



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 007/2020

Teresina, 24 de março de 2021.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

Art. 1º Fica alterado o "ANEXO I-A", do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de março de 2021.

Publique - se.  
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 24 de março de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS  
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO  
"ANEXO I-A"

| ANEXO I-A - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009 |                 |       |                                |
|---|-----------------|-------|--------------------------------|
| ITEM                                    | PRODUTOS        | UNID. | PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$) |
|   |                 |       | PRODUTO DE OUTROS ESATDOS      |
| 1                                       | AÇÚCAR CRISTAL  | KG    | 2,75                           |
| 2                                       | AÇÚCAR REFINADO | KG    | 4,60                           |
| 3                                       | AÇÚCAR MASCADO  | KG    | 13,00                          |
| 4                                       | AÇÚCAR DEMERARA | KG    | 3,82                           |

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 5/2021

Concede credenciamento para aquisição de óleo diesel, com isenção do ICMS, no exercício de 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do § 1º do art. 1.070 do Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO as disposições do Protocolo ICMS 08/96, de 25 de junho de 1996 e do Convênio ICMS 58/96, de 31 de maio de 1996,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria SAP/MAPA nº 28, de 28.01.2021., (Diário oficial da União de 29.01.2021),

## RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, no período de janeiro a dezembro de 2021, aos consumidores finais relacionado no Anexo único a esta Portaria, credenciamento para aquisição de óleo diesel junto à Petrobrás Distribuidora S/A, com isenção do ICMS, a ser utilizado exclusivamente na atividade pesqueira da embarcação indicada.

Art. 2º Fica suspenso o benefício de que trata esta Portaria, sem prejuízo da exigência do crédito tributário dispensado, acrescido dos encargos legais devidos, na hipótese de:

I - utilização do combustível de modo diferente ao estabelecido neste ato, ou quaisquer outros procedimentos em que se configure desvio de finalidade;

II - descumprimento das disposições estabelecidas no Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008, atinentes ao beneficiário final.

Art. 3º O credenciamento ora concedido não gera direito adquirido podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI),

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Secretário da Fazenda

## ANEXO ÚNICO

(PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 5/2021).

FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ

| Frota Pesqueira em Operação no Estado Piauí - ASSOCIAÇÃO DOS ARMADORES DE PESCA DE LUIS CORREIA (APEL - PI) |                                      |   |  |                   |
|---|--------------------------------------|---|--|-------------------|
| NOME DAS EMPRESAS   | Nome do Barco                        | Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. | Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro | Previsão de Valor |
| Nº do CNPJ ou CPF<br>Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria                        | Nº do Título da Capitania dos Portos |   | (Litros)   | RS                |
| GERALDA RODRIGUES BRAGA   | HANIEL BRAGA                         | CE00297875                              | 47.925,04  | RS 479,25         |
| 377.903.823-49  | 1410112306                           |   |  |                   |
| TOTAL   | 1                                    |   | 47.925,04  | RS 479,25         |

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

## PORTARIA GAB SEADPREV. Nº 053/2021

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(a) **SECRETÁRIO(A) ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** a Portaria GAB SEADPREV nº 37, de 04 de março de 2021, publicada no DOE/PI nº 48, de 10 de março de 2021, que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **PAULA ANDRÉA DANTAS AVELINO MADEIRA CAMPOS**, matrícula funcional Nº 344582-8, como Pregoeiro do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº 00002.005759/2020-11, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO(ÕES) DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEADPREV / PI E DEMAIS ÓRGÃOS E ENTES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Equipe De Apoio:

**ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 000555-0  
**MARIA DE LOURDES RODRIGUES**, matrícula nº 001447-8;

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021:

- I – conduzir a sessão pública;
- II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;



III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;  
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;  
V - verificar e julgar as condições de habilitação;  
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;  
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;  
VIII - indicar o vencedor do certame;  
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;  
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e  
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV/PI.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 24 de março de 2021.

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

Secretário(a) de Estado de Administração e Previdência do Piauí –  
SEADPREV/PI  
Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

**Portaria Nº 27, de 24 de março de 2021**

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 188 - de 5 de outubro de 2020 – Teresina -PI, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 25, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de março de 2021, página 22.

Art. 2º Exonerar o Senhor Gabriel Eduardo Favero da função de Coordenador e Ordenador de despesas do Projeto BRA/19/003.

Art. 3º. Exercer a função de Diretora Nacional do Projeto BRA/19/003, firmado entre a Secretaria de Planejamento do Estado Piauí - SEPLAN, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC.

Art. 4º. Designar, como Coordenadora Nacional e Ordenadora de Despesas do Projeto BRA/19/003, a Senhora Débora Gomes Galvão, portadora do CPF nº 024.619.313-13, Assessora Técnica da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN.

Art. 5º. Designar, como Usuária Operacional do Projeto BRA/19/003, a Senhora Ludmila de Moraes Moura, portadora do CPF nº 948.676.073-04, Assessora Técnica da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REJANE TAVARES DASILVA**  
Secretária de Estado do Planejamento  
Of. 249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE GERAL - PC-PI

**Portaria Normativa nº 15/2021/PC-PI**

**PORTARIA Nº 015-GDG/AN/2021**

*Cria a Delegacia Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínio (DHTL) e estabelece nova divisão de atribuições entre as unidades da Polícia Civil no município de Picos.*

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos de Polícia Judiciária na cidade de Picos/PI;

**CONSIDERANDO**, por fim, as portarias expedidas pela Delegacia Geral e pela própria Delegacia Regional de Picos, notadamente a Portaria nº 013/GDG/AN/2017, que estabelece divisão de atribuições entre as Unidades de Polícia Civil no município de Picos/PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CRIAR** a Delegacia Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínio (DHTL) no âmbito da Delegacia Regional de Picos/PI, que será responsável pela apuração das seguintes infrações penais:

a) Crimes contra a vida (inclusive envolvendo menores vítimas e idosos), incluindo Latrocínio tentado ou consumado no município de Picos/PI;

b) Crimes previstos na Lei nº 11.343/2006 (tráfico ilícito e uso indevido de substância entorpecente).

**Art. 2º - ESTABELECE** nova divisão de atribuições por matéria entre as unidades policiais do município de Picos/PI, qual seja:

**I - O 1º Distrito Policial de Picos** é responsável pela apuração das seguintes infrações penais:

a) Crimes contra o patrimônio e contra a fé pública na cidade de Picos-PI;

b) Todos os procedimentos policiais dos municípios de Santana do Piauí, Monsenhor Hipólito, Geminiano, Bocaína e Aroeira do Itaim (incluindo Cartas Precatórias);

**II - O 2º Distrito Policial de Picos** é responsável pela apuração das seguintes infrações penais no município de Picos-PI:

a) Crimes previstos no Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826/2003);

b) Crimes contra a administração pública;

c) Atos infracionais praticados por criança e adolescentes;

d) Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente;

e) Crimes previstos na Lei nº 9.506/1996 (crimes de trânsito);

f) Todos os procedimentos policiais dos municípios de Francisco Santos, São José do Piauí, Sussuapara e Dom Expedito Lopes (incluindo Cartas Precatórias);

III – A **Delegacia da Mulher de Picos** é responsável pela apuração das seguintes infrações penais no município de Picos-PI:

- a) Crimes envolvendo violência contra a mulher baseada em gênero, inclusive Femicídio;
- b) Apuração de todos os casos em que for vítima criança ou adolescente;
- c) Todos os procedimentos policiais dos municípios de Santo Antônio de Lisboa, São João da Canabrava, Itainópolis, Vera Mendes e São Luís do Piauí (incluindo Cartas Precatórias);

IV - A **Delegacia da Regional de Picos** é responsável pela apuração das seguintes infrações penais no município de Picos-PI:

- a) Crimes de menor potencial ofensivo que resultam na lavratura de TCO de toda a circunscrição da Delegacia Regional de Picos-PI;
- b) Crimes previstos na Lei nº 7.716/1989 (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor);
- c) Crimes de lesão corporal grave e gravíssima;
- d) Crimes contra a honra;
- e) Crimes previstos na Lei nº 4.898/1965 (Crimes de abuso de autoridade);
- f) Crimes contra a propriedade imaterial;
- g) Crimes contra a organização do trabalho;
- h) Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos;
- i) Crimes previstos na lei nº 8.078/1990 (Crimes contra a relação de consumo);
- j) Crimes previstos na Lei nº 8.137/1990 (Crimes contra a ordem econômica e tributária e as relações de consumo);
- l) Crimes contra a família;
- m) Crimes contra a incolumidade pública;
- n) Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998);
- o) Crimes contra a periclitada da vida e da saúde;
- p) Apuração das infrações penais envolvendo idosos;
- q) Crimes previstos na Lei nº 8.666/1993 (Crimes nas licitações e contratos da administração pública);

V - **Compete, ainda, à Delegacia Regional de Picos-PI:**

- a) Praticar todos os atos de gestão necessários ao regular funcionamento da sede;
- b) Elaborar e fiscalizar as escalas de plantão diário e de final de semana, bem como dar o tratamento necessário a demais situações que envolvam o exercício funcional dos servidores lotados em Picos;
- c) Prestar apoio operacional e técnico a ações policiais desenvolvidas pelas demais unidades policiais que compõe a área da 3ªDRPC;
- d) Decidir sobre os casos omissos nesta portaria;

VI – **Central de Flagrantes de Picos**, com funcionamento em regime de plantão de 24 horas, será responsável pela lavratura de procedimentos flagranciais e medidas urgentes da área de atendimento da Delegacia Regional de Picos. Irão compor o plantão da Central de Flagrantes de Picos, além dos Delegados de Polícia lotados exclusivamente naquela unidade:

- a) Os Delegados de Polícia lotados nas unidades policiais de Picos/PI;
- b) E o Delegado de Polícia lotado na Delegacia de Jaicós/PI, que será escalado uma vez por mês.

**Art. 3.º** REVOGAM-SE as disposições em contrário.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**

**Portaria nº 180/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição;

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR, Delegada** de Polícia Civil, Matrícula nº 269.968-X, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Cocal, em Cocal-PI, no(a) Delegacia Regional de Parnaíba, em Parnaíba-PI, onde deverá exercer suas funções como Delegada Adjunta da Delegacia da Mulher/DEAM, em regime de expediente diário e até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.**

**Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**

**Portaria nº 182/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição.

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **ADALBERTO PAULO DE CASTRO JUNIOR, Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 315.668-X, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Pedro II, em Pedro II-PI, na **Delegacia de Polícia Civil de Miguel Alves**, em Miguel Alves-PI, onde deverá



exercer suas funções como Delegado Titular da referida unidade policial, em regime de expediente diário e até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

**Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 183/2021/PC-PI**

O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição.

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **ALDELY FONTINELI DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 299.068-7, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí, em Castelo do Piauí-PI, na **Delegacia de Polícia Civil de Luis Correia**, em Luis Correia-PI, onde deverá exercer suas funções como Delegado Titular da referida unidade policial, respondendo pelas circunscrições de Luis Correia e Cajueiro da Praia-PI, em regime de expediente diário e até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

**Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 184/2021/PC-PI**

O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição.

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 318.268-1, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Gilbués, em Gilbués-PI, na **Delegacia Regional de Polícia Civil de Corrente**, em Corrente-PI, onde deverá exercer suas funções como Delegado Regional da referida 10ª Delegacia Regional de Polícia Civil, respondendo pelas circunscrições de CORRENTE-PI, Sebastião Barros-PI, Cristalândia do Piauí-PI, Parnaíba-PI e Riacho Frio-PI em regime de expediente diário e até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

**Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 185/2021/PC-PI**

O Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição.

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 315.666-4, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Itaueira, em Itaueira-PI, na **Delegacia Regional de Polícia Civil de Água Branca**, em Água Branca-PI, onde deverá exercer suas funções como Delegado Regional da referida 11ª Delegacia Regional de Polícia Civil, respondendo pelas circunscrições de Água Branca-PI, Hugo Napoleão-PI, Olho D'água do Piauí-PI, Lagoinha do Piauí-PI, São Pedro do Piauí-PI, Agricolândia-PI, São Gonçalo do Piauí-PI e Santo Antônio dos Milagres-PI, em regime de expediente diário e até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

**Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## Portaria nº 186/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição.

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS, Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 318.270-3, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Simplício Mendes, em Simplício Mendes-PI, **na Delegacia Regional de Polícia Civil de Oeiras**, em Oeiras-PI, onde deverá exercer suas funções como Delegado Regional da referida 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, respondendo pelas circunscrições de Oeiras-PI, Cajazeiras do Piauí-PI, Colônia do Piauí-PI, São Francisco do Piauí-PI, Santa Rosa do Piauí-PI, São João da Varjota-PI, São Miguel do Fidalgo-PI, Santa Cruz do Piauí-PI, Paquetá-PI e Wall Ferraz-PI, em regime de expediente diário e até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

**Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**

## Portaria nº 188/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição.

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **LEANDRO DAMASCENO E SILVA, Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 315.665-6, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corrente (10ª DRPC), em Corrente-PI, **na Delegacia de Polícia Civil de Batalha**, em Batalha-PI, onde deverá exercer suas funções como Delegado Titular da referida unidade policial, respondendo por toda circunscrição da área de atendimento de Batalha-PI, em regime de expediente diário e até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

**Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**

## Portaria nº 189/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição.

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **RENATO PINHEIRO, Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 299.063-6, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia, em Luzilândia-PI, **na Delegacia de Polícia Civil de Cocal**, em Cocal-PI, onde deverá exercer suas funções como Delegado Titular da referida unidade policial, respondendo pelas circunscrições de Cocal e Cocal dos Alves-PI, em regime de expediente diário e até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

**Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**

**Portaria nº 196/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **MARCOS FERNANDO DO CARMO NUNES**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 311.494-5, oriundo da Delegacia Regional de Corrente, em Corrente-PI, para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia Civil de Amarante**, em Amarante-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de março de 2021

**Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**

**Portaria nº 199/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **MARCELO HENRIQUE CARNEIRO GAROTTI**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 299.081-4, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Parnaíba, em Parnaíba-PI, para exercer suas funções junto ao **1º Distrito Policial de Parnaíba (1º DP)**, em Parnaíba-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

**Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**

**Portaria nº 295/2021/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso de remoção publicado no diário oficial no dia 29/01/2021

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **Divanilson Sena de Oliveira**, Delegado de Polícia Civil de 1ª classe, Matrícula nº 2712776, lotado no 17º Distrito Policial - José de Freitas - PI, para exercer suas funções junto à **Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa - DHPP**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de março de 2021.

**Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**





## Portaria nº 297/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **MIRON STENIO DE MACEDO LIMA FILHO**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 279973-1, lotado na Central de Flagrantes de Teresina - PI, para exercer suas funções junto à **Gerência de Polícia Especializada - GPE**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 22 de março de 2021.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 300/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO ASTROGILDO FERNANDES LIMA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 038977-3, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de março de 2021.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## Portaria nº 303/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BRENO SALES CAMPOS HOLANDA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 353856-7, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 23 de março de 2021.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2390

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 016/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00117.00057/2021-34

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 17000643

**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação – ATI

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 210204-ATI

**CONTRATADO:** Brasão Vigilância e Segurança LTDA.

**CNPJ/CPF DO CONTRATADO:** 19932146/0001-37

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2016, relativo à prestação de serviços terceirizados de vigilância armada diurna e noturna para a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 03/03/2021 a 03/03/2022, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses.

**DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 01/03/2021

**VALOR GLOBAL:** R\$ 260.475,72 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.):** 2000

**FONTE DE RECURSOS:** 100

**NATUREZA DA DESPESA:** 339037

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00041

**Nº NOTA PATRIMONIAL:** 2021NP01789

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

**PELA CONTRATANTE:** Antônio Torres da Paz

**PELA CONTRATADA:** Hércilia de Jesus Martins Rodrigues

**ANTÔNIO TORRES DA PAZ**  
**DIRETOR GERAL**

Of. 243



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Hospital Regional Deolindo Couto, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2021, de 10/03/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, do tipo do tipo Menor Preço e Adjudicação Global, pelo Regime de Empreitada Global, cujo objeto é a Reforma da Maternidade do Hospital Regional Deolindo Couto, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 13/04/2021, às 08:00h, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89) 3462-3969.

Oeiras-PI, 24 de março de 2021.

Jonas Gonçalves de Moura  
Pregoeiro do HRDC

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADO: AGILIZA SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORIA CONTÁBIL E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.697/0001-92.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na Área Administrativa.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.

FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de março de 2021.

Oeiras-PI, 17 de março de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral do HRDC

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio de sua Pregoeira Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2021, de 10/03/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item e adjudicação por item, objetivando a Aquisição de Alimentação Enteral, Fórmulas Infantis e Suplementos Nutricionais, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 13/04/2021, às 14:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89) 3462-3969.

Oeiras-PI, 24 de março de 2021.

Jonas Gonçalves de Moura  
Pregoeiro do HRDC

## AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2021, de 10/03/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote e adjudicação por lote, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Frutas e Verduras, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 12/04/2021, às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89) 3462-3969.

Oeiras-PI, 24 de março de 2021.

Jonas Gonçalves de Moura  
Pregoeiro do HRDC

## AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio de sua Pregoeira Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2021, de 10/03/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote e adjudicação por lote, objetivando a Aquisição de Material de Construção, Material Elétrico, Material Hidráulico, Tintas/Pinturas, Ferragens e Diversos, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 12/04/2021, às 14:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89) 3462-3969.

Oeiras-PI, 24 de março de 2021.

Jonas Gonçalves de Moura  
Pregoeiro do HRDC

## AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio de sua Pregoeira Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2021, de 10/03/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global e adjudicação global, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Copa e Cozinha, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 12/04/2021, às 11:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89) 3462-3969.

Oeiras-PI, 24 de março de 2021.

Jonas Gonçalves de Moura  
Pregoeiro do HRDC

## AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio de sua Pregoeira Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2021, de 10/03/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global e adjudicação global, objetivando a Aquisição de Material Descartável, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 12/04/2021,



às 9:30 horas, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89) 3462-3969.

Oeiras-PI, 24 de março de 2021.

Jonas Gonçalves de Moura  
Pregoeiro do HRDC

## AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio de sua Pregoeira Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2021, de 10/03/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global e adjudicação global, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 12/04/2021, às 16:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89) 3462-3969.

Oeiras-PI, 24 de março de 2021.

Jonas Gonçalves de Moura  
Pregoeiro do HRDC

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio de sua Pregoeira Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2021, de 10/03/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global e adjudicação global, objetivando a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Ar Condicionado, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 13/04/2021, às 10:30 horas, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89) 3462-3969.

Oeiras-PI, 24 de março de 2021.

Jonas Gonçalves de Moura  
Pregoeiro do HRDC

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio de sua Pregoeira Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2021, de 10/03/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote e adjudicação por lote, objetivando a Aquisição de Material para Exames Laboratoriais e Testes Rápidos COVID-19, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 13/04/2021, às 16:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89) 3462-3969.

Oeiras-PI, 24 de março de 2021.

Jonas Gonçalves de Moura  
Pregoeiro do HRDC

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2020 |  |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
|--|--|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|--|--|--|--|--|------|------------------------|------|------------|-------------|-------------|---|---|----------|--------|------------|-------------------|
| Nº DO PROCESSO SEI   | 00011.014841/2020-27   |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI                      | 20000686   |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO                                    | Ata de Registro de Preços nº 031/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 064/2018, cujo órgão gerenciador é a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ.   |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| FUNDAMENTO LEGAL   | Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013.   |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| CONTRATANTE  | Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.  |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE                                 | 14102  |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| CONTRATADO   | DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.676.271/0001-88.  |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO                               | <p>1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 007/2020, relativo à Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar (Conjunto de Mesa e cadeira fixa aluno), destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares pertencentes à Secretaria de Educação do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento jurídico, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.</p> <p>1.2. O valor contratual passa a ser de R\$ 13.593.750,00 (treze milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), em razão de acréscimo do quantitativo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme detalhado nos quadros abaixo:</p> |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
|  | <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO</th> </tr> <tr> <th>LOTE</th> <th>Especificações do item</th> <th>Ref.</th> <th>Quantidade</th> <th>Preço Unit.</th> <th>Preço Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3</td> <td>CONJUNTO DE MESA E CADEIRA FIXA ALUNO. TAMANHO ADULTO. COR VERDE CLARO. MODELO/MARCA: DELTA6/DESK</td> <td>Conjunto</td> <td>31.250</td> <td>R\$ 435,00</td> <td>R\$ 13.593.750,00</td> </tr> </tbody> </table>  |                   |                     |                   |                   | SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO |  |  |  |  |  | LOTE | Especificações do item | Ref. | Quantidade | Preço Unit. | Preço Total | 3 | CONJUNTO DE MESA E CADEIRA FIXA ALUNO. TAMANHO ADULTO. COR VERDE CLARO. MODELO/MARCA: DELTA6/DESK | Conjunto | 31.250 | R\$ 435,00 | R\$ 13.593.750,00 |
| SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO                                 |  |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| LOTE   | Especificações do item   | Ref.              | Quantidade          | Preço Unit.       | Preço Total       |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| 3  | CONJUNTO DE MESA E CADEIRA FIXA ALUNO. TAMANHO ADULTO. COR VERDE CLARO. MODELO/MARCA: DELTA6/DESK  | Conjunto          | 31.250              | R\$ 435,00        | R\$ 13.593.750,00 |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
|  | <p>1.3. Por força do aditamento previsto nos subitens anteriores, o prazo de recebimento do bem passa a ser acrescido de 6 (seis) meses, consequentemente ampliando a vigência do contrato até o dia (24/09/2021), nos termos art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93.</p>   |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| PRAZO DE VIGÊNCIA  | 24 DE SETEMBRO DE 2021.  |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| PRAZO DE EXECUÇÃO  | 06 (SEIS) MESES.   |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO                             | 24 de março de 2021  |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| VALOR GLOBAL   | R\$ 13.593.750,00 (treze milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais).  |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                       | Unid. Orçamentária   | Plano de Trabalho | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
|  | 14102  | 12368021956       | 4.4.90.52           | 00                |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| FONTE DE RECURSOS  | 00   |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| NATUREZA DA DESPESA  | 4.4.90.52  |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| Nº NOTA  | 2021NR00238  |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| RESERVA NO SIAFE   |  |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| NOTA PATRIMONIAL   | 2021NP02564  |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO                                    | ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. HAROLDO ELÍSIO KWAMME DE CASTRO, representante da empresa Delta e Produtos e Serviços Ltda - Contratada.   |                   |                     |                   |                   |                            |  |  |  |  |  |      |                        |      |            |             |             |   |   |          |        |            |                   |

(assinado eletronicamente)  
Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 090

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 25 de março de 2021 • Nº 61



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

## AVISO DE RESULTADO

### COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2021

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado da Comparação de Preços nº 01.2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Reforma dos prédios onde funcionam o Posto Fiscal Jacarandá, em Cocal/PI e o Posto Fiscal Retiro, em Cajueiro da Praia/PI, da SEFAZ/PI. Informamos que as empresas participantes apresentaram as seguintes propostas de preços: **AMANDA C L DE MELO – EPP, R\$ 500.837,30** (quinhentos mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos); **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 490.697,61** (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e noventa e sete reais e um centavo); **VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI, R\$ 540.548,37** (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos); **CONSTRUTORA RD LTDA, R\$ 536.126,51** (quinhentos e trinta e seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e um centavo); **YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS LTDA, R\$ 533.294,58** (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos); **CONSTEC CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA, R\$ 535.791,28** (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos); **BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP, R\$ 471.725,88** (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e vinte cinco reais e oitenta e oito centavos); **CONSTRUTORA TRELIÇA LTDA – EPP, R\$ 554.446,32** (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) e **LOPES E COELHO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, R\$ 446.744,10** (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). Desta forma, a Comissão de Licitação, após Parecer Técnico do engenheiro Henrique Melo Castelo Branco Filho, Matrícula 258.765-3, CREA nº 18.702, declarou vencedora do certame a empresa **BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP, CNPJ N.º 19.988.502/0001-09**, por ter apresentado proposta válida no valor de **R\$ 471.725,88** (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e vinte cinco reais e oitenta e oito centavos) e ter cumprido todas as exigências previstas nesta Comparação de Preços. Recurso BID.

Teresina, 24 de março de 2021.

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda  
Of. 071

## AVISO DE FINALIZAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - SEFAZ

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí torna público o resultado do PE Nº 04/2021, o qual teve como vencedor do Lote 01 – Aquisição de 100 (cem) - computadores a empresa E.R. Soluções de Informática Ltda, com Proposta no valor de R\$ 809.000,00 (oitocentos e nove mil reais). Vencedora do Lote 02 – Aquisição de 01 Notebook, a empresa A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, com Proposta de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e vencedora do Lote 03 – 02 Macbooks PRO a empresa MATHEUS DOS SANTOS, com valor de R\$ 32.980,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais). Todas as empresas apresentaram Documentos de Habilitação conforme estabelecido no Edital e Anexos. Recurso BID.

Teresina (PI), 25 de Março de 2021.

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda  
Of. 072

GOVERNO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 – COFIR

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

**CONTRATADA:** EMPRESA C L Beserra & Cia Ltda.

**VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada Processo administrativo SEI nº 00002.002764/2020-71, Despacho de Liberação nº 174/2021 SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP, e vincula-se aos ditames do Edital da Dispensa nº 01/2021. **OBJETO:** O Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E EXECUÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO na sede da COFIR para atividades diárias do CONTRATANTE.

**DO VALOR:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

**DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0010.2000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039, **FONTES DE RECURSO:** 100.

**NOTA DE RESERVA - 2021NR00021**

**NOTA PATRIMONIAL - 2021NP00031**

**ASSINATURAS:** **SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA**, pela CONTRATANTE e **CARMELIO LUSTOSA BESERRA** pela CONTRATADA. Em 09 de março de 2021.

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADPREV

## AVISO DE LICITAÇÃO

| AVISO DE LICITAÇÃO: 01/2021 DL/SEADPREV                                     |   |
|---|---|
| Nº DO PROCESSO SEI  | 00002.007589/2020-17  |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO   | Pregão Eletrônico   |
| TIPO DE LICITAÇÃO   | Menor Preço   |
| IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE  | Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV   |
| RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO   | Registro de preços para fins de aquisição de veículos automotores do tipo ambulâncias B e D, para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em observância, no que couber, ao Decreto estadual nº 14.386/2011, que disciplina a aquisição, locação e controle dos veículos oficiais do Poder Executivo.  |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | Sede da SEADPREV: Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV - Gerência de Pregões, 2º Andar - Centro Administrativo, Bloco I, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro; CEP: 64018 - 900 - Teresina/PI e nos endereços eletrônicos: <a href="http://licitacao.administracao.pi.gov.br">www.licitacoes.com.br</a> ; <a href="http://licitacao.administracao.pi.gov.br">http://licitacao.administracao.pi.gov.br</a> ; <a href="https://www.tce.pi.gov.br">https://www.tce.pi.gov.br</a> . |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS                                    | Data de Abertura: 14/04/2021.<br>Recebimento das Propostas: Até as 09:00h (horário de Brasília-DF) do dia 14/04/2021.<br>Data da Rodada de lances: às 09:00h (horário de Brasília-DF) do dia 15/04/2021.  |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO   | R\$ 33.895.800,00   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  | ***   |
| FONTE DE RECURSO  | ***   |
| NATUREZA DA DESPESA   | ***   |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE   | ***   |

Teresina (PI) 24 de março de 2021

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
Secretária de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 253



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0146/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0146/2021  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. II DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: AMAURY M. SANDES-ME  
Inscrita no CNPJ nº 21.993.917/0001-04  
OBJETO: Confeccões de Placas e Adesivos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0146/2021-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 4.793,00 - Natureza da despesa :33.90.39  
FONTE DE RECURSO:Fonte: 113 - UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0723/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0724/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: LABOFLORE CENTRO DE EXAMES  
MEDICOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 10.514.059/0001-51  
OBJETO: Laudagens de exames de tomografia  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0723/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 39.325,00 - Natureza da despesa :33.90.39  
FONTE DE RECURSO:Fonte: 113 - UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0697/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0698/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. II DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: RENOV SERV. E DEDETIZADORA  
, Inscrita no CNPJ nº 22.021.234/0001-58  
OBJETO: Serv. de desratização no HRTN  
Administração, casa da gestante e banco de Leite.  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0697/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00- Natureza da despesa:33.90.39  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0776/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0777/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: CENTRO DIAGN. CITOLÓGICO  
Inscrita no CNPJ nº 03.629.542/0001-16  
OBJETO: Serv. de exames laboratoriais  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0776/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 33.366,60 Natureza da despesa :33.90.30  
FONTE DE RECURSO:Fonte: 113 - UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021, QUE DECORREU DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
HOSPITALAR.

Nº DO CONTRATO: 004/2021  
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA  
LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DENTAL FLORIANO  
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980 - BAIRRO  
MANGUINHA - FLORIANO-PIAUÍ.  
CNPJ. DO CONTRATADO: 23.510.282/0001-72  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2021  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.079.988,46 (UM MILHÃO E SETENTA E NOVE  
MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E  
SEIS CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL/SESAPI - 100/123,  
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE  
SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DENTAL  
FLORIANO.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021, QUE DECORREU DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 - AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS.

Nº DO CONTRATO: 005/2021  
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA  
LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DENTAL FLORIANO  
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980 - BAIRRO  
MANGUINHA - FLORIANO-PIAUÍ.  
CNPJ. DO CONTRATADO: 23.510.282/0001-72  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2021  
VALOR GLOBAL: R\$ 517.308,19 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL,  
TREZENTOS E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).  
FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL/SESAPI - 100/123,  
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE  
SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DENTAL  
FLORIANO.

Of. 07



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 005/2021/DISP.

OBJETO: Compra de 200 (duzentos) testes rápidos para COVID 19 do tipo SWAB para testagem urgente dos seus profissionais e público em geral, com a finalidade do tratamento precoce e de não propagação do vírus nas dependências do hospital.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI-PI.

CONTRATADA: MG DE ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.266.034/0001-81, com sede na rua Gabriel Ferreira, nº 1023, sala 01, bairro Manuinha, CEP 64.800-275, email:mgdistribuidorapi@gmail.com, neste ato representada por seu procurador Sr. Manoel Guedes de Almeida, inscrito no CPF nº 028.900.513-23.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Dispensa de licitação nº 005/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 006/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II da Lei 8.666/93e suas alterações posteriores

VIGÊNCIA: até a entrega do objeto, ou até 5 (cinco) dias da ordem de compra..

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Recurso do SUS nº 113 e Recurso do Tesouro Estadual nº 100.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: Marine Valente de Oliveira, pela CONTRATANTE, e Manoel Guedes de Almeida, pela CONTRATADA.

### Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 040 / 2021                                   |   |
|---|---|
| Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade) | 011/2021  |
| Modalidade de licitação (se for o caso)                             | DISPENSA  |
| Fundamento Legal  | LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores. e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020. |
| Contratante   | HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR   |
| CNPJ do contratante   | 06.553.564/0004-80  |
| Contratado  | MGMED PRODUTOS HOSPITALARES   |
| CNPJ do Contratado  | 17.217.364/0001-20  |
| Resumo do Objeto do contrato  | MEDICAMENTO HEPARINA SUBCUTÂNEA   |
| Prazo de vigência   | 30 (trinta) dias  |
| Prazo de execução   |   |
| Data da Assinatura do contrato                                      |   |
| Valor Global  | R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)  |
| Ação orçamentária   |   |
| Natureza da despesa   |   |
| Fonte de Recursos   | MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI – fonte: 100/113   |
| Signatário do contrato  | Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA<br>Pela Contratada: MGMED PRODUTOS HOSPITALARES  |

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021, DISPENSA DE Nº 011/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HEPARINA SUBCUTÂNEA

FAVORECIDO:

EMPRESA: MGMED PRODUTOS HOSPITALARES  
Endereço: Rua Governador Valadares, 585/ centro - Minas Gerais  
CNPJ: 17.217.364/0001-20

¿ VALOR TOTAL: R\$ 85.800,00 (oitenta cinco mil e oitocentos reais)

¿ FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores. e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

¿ DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

### Of. 111

| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021-SUPLI/GECCO/AGESPISA<br>VINCULADA AO PREGÃO AGESPISA/SRP Nº 01/2021   |        |                      |                   |  |
|---|--------|----------------------|-------------------|--|
| REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MOTOBOMBAS ANFÍBIAS E QUADROS DE COMANDO.   |        |                      |                   |  |
| EMPRESA: HIGRA INDUSTRIAL LTDA<br>CNPJ: 04.124.390/0001-62<br>SEDE: ESTRADA DO SOCORRO, Nº 345, NA CIDADE DE SÃO LEOPOLDO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL<br>REPRESENTANTE: ALEXSANDRO GEREMIA<br>CPF Nº 749.850.780-34   |        |                      |                   |  |
| EMPRESA: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI<br>CNPJ: 02.654.191/0001-30<br>SEDE: AVENIDA EUCLIDES MIRAGAIA, Nº 2627, Jd. JUSSARA MARIA, NA CIDADE DE BIRGUÍ, NO ESTADO DE SÃO PAULO<br>REPRESENTANTE: DANIELE APARECIDA MONTANHOLI FRANCISCO<br>CPF Nº 395.328.088-09 |        |                      |                   |  |
| O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NAS PROPOSTAS SÃO AS QUE SEGUEM:  |        |                      |                   |  |
| ITEM 01: HIGRA INDUSTRIAL LTDA  |        |                      |                   |  |
| ITEM  | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO  |
|   |        |                      |                   | # MOTOBOMBA ANFÍBIA PARA ÁGUA TRATADA PARA ABASTECIMENTO HUMANO, 250CV, VAZÃO 900 m³/h, PRESSÃO 55mca, TIPO RADIAL, MONOBLOCO, RENDIMENTO MÍNIMO |

|   |   |            |            |  |
|---|---|------------|------------|--|
| 1 | 3 | 230.000,00 | 690.000,00 | 82% DESEMPENHO HI 16.4-GRAU 2B E FLANGES ISO 2531 DIN, 01 ESTÁGIO, COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DO PRÓPRIO FLUIDO BOMBEADO, COM CRIVO AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, RELÉ RTD, MOTOR TIPO ELÉTRICO SUBMERSO, DESEMPENHO MÍNIMO DE 92% ASSÍNCRONO E REBOBINÁVEL, CARCAÇA DO MOTOR EM FERRO FUNDIDO NODULOAR GGG-40 ABNT NBR IEC 60034-6:2013, ISOLAÇÃO TIPO BOBINADO MOLHADO COM FIO ENCAPADO CLASSE IPW 68 CONFORME ABNT NBR IEC 60529:2005, FATOR DE SERVIÇO 1.15, TENSÃO 380V, VELOCIDADE 1.750 rpm, FREQUENCIA DE 60HZ, MATERIAL DO ROTOR DE AÇO INOX, DIFUSOR E CARCAÇA DE FERRO FUNDIDO NODULAR |
|---|---|------------|------------|--|

VALOR TOTAL DO ITEM: 690.000,00

**ITEM 02: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**

| ITEM | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (RS) | VALOR TOTAL (RS) | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   |
|------|--------|---------------------|------------------|---|
| 2    | 3      | 71.669,20           | 215.007,60       | #QUADRO DE COMANDO COM CHAVE DE PARTIDA COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA, PARA MOTOR ELETRICO DE 250 CV, 380V, MONTADA EM ARMÁRIO METÁLICO, COM PROTEÇÃO DE CURTO ATRAVÉS DE DISJUNTOR TRIPOLAR, PROTEÇÃO DE FALTA DE FASE, PROTEÇÃO DE SOBRE E SUBCORRENTE, PROTEÇÃO DE SOBRE E SUBTENSÃO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, SINALIZAÇÃO INDICANDO MOTOR LIGADO, BOTÃO DE EMERGÊNCIA. CONTATOR DE BY-PASS, CHAVE SELEÇÃO MANUAL/AUTOMÁTICO, MONITORAÇÃO VIA IHM DE: AMPERÍMETRO, VOLTÍMETRO E HORÍMETRO. FABRICANTE TECAUT. MODELO TECAUT. |

**ITEM 03: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**

| ITEM | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (RS) | VALOR TOTAL (RS) | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   |
|------|--------|---------------------|------------------|---|
|      |        |                     |                  | QUADRO DE COMANDO COM CHAVE DE PARTIDA COM SOFT STARTER, PARA MOTOR ELETRICO DE 250 CV, 380V, MONTADA EM ARMÁRIO METÁLICO, COM PROTEÇÃO DE CURTO ATRAVÉS DE DISJUNTOR |

|   |   |           |           |  |
|---|---|-----------|-----------|--|
| 3 | 2 | 40.272,76 | 80.545,52 | TRIPOLAR, PROTEÇÃO DE FALTA DE FASE, PROTEÇÃO DE SOBRE E SUBCORRENTE, PROTEÇÃO DE SOBRE E SUBTENSÃO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, SINALIZAÇÃO INDICANDO MOTOR LIGADO, BOTÃO DE EMERGÊNCIA. CONTATOR DE BY-PASS, CHAVE SELEÇÃO MANUAL/AUTOMÁTICO, MONITORAÇÃO VIA IHM DE: AMPERÍMETRO, VOLTÍMETRO E HORÍMETRO. FABRICANTE TECAUT. MODELO TECAUT. |
|---|---|-----------|-----------|--|

**ITEM 04: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**

| ITEM | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (RS) | VALOR TOTAL (RS) | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO  |
|------|--------|---------------------|------------------|--|
| 4    | 4      | 115.244,79          | 460.979,16       | QUADRO DE COMANDO COM CHAVE DE PARTIDA COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA, PARA MOTOR ELETRICO DE 400 CV, 380V, MONTADA EM ARMÁRIO METÁLICO, COM |

|  |  |  |  |   |
|--|--|--|--|---|
|  |  |  |  | PROTEÇÃO DE CURTO ATRAVÉS DE DISJUNTOR TRIPOLAR, PROTEÇÃO DE FALTA DE FASE, PROTEÇÃO DE SOBRE E SUBCORRENTE, PROTEÇÃO DE SOBRE E SUBTENSÃO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, SINALIZAÇÃO INDICANDO MOTOR LIGADO, BOTÃO DE EMERGÊNCIA. CONTATOR DE BY-PASS, CHAVE SELEÇÃO MANUAL/AUTOMÁTICO, MONITORAÇÃO VIA IHM DE: AMPERÍMETRO, VOLTÍMETRO E HORÍMETRO. FABRICANTE TECAUT. MODELO TECAUT. |
|--|--|--|--|---|

**ITEM 05: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**

| ITEM | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (RS) | VALOR TOTAL (RS) | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   |
|------|--------|---------------------|------------------|---|
| 5    | 2      | 63.715,67           | 127.431,34       | QUADRO DE COMANDO COM CHAVE DE PARTIDA COM SOFT STARTER, PARA MOTOR ELETRICO DE 400 CV, 380V, MONTADA EM ARMÁRIO METÁLICO, COM PROTEÇÃO DE CURTO ATRAVÉS DE DISJUNTOR TRIPOLAR, PROTEÇÃO DE FALTA DE FASE, PROTEÇÃO DE SOBRE E SUBCORRENTE, PROTEÇÃO DE SOBRE E SUBTENSÃO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, SINALIZAÇÃO INDICANDO MOTOR LIGADO, BOTÃO DE EMERGÊNCIA. CONTATOR DE BY-PASS, CHAVE SELEÇÃO MANUAL/AUTOMÁTICO, MONITORAÇÃO VIA IHM DE: AMPERÍMETRO, VOLTÍMETRO E |



HORÍMETRO. FABRICANTE TECAUT.  
MODELO TECAUT.

**ITEM 06: TBCAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**

| ITEM | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (RS) | VALOR TOTAL (RS) | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO  |
|------|--------|---------------------|------------------|--|
| 6    | 2      | 24.227,80           | 48.455,60        | QUADRO DE COMANDO COM CHAVE DE PARTIDA COM INVERSOR DE FREQUENCIA, PARA MOTOR ELETRICO DE 25 CV, 380V, MONTADA EM ARMÁRIO METÁLICO, COM PROTEÇÃO DE CURTO ATRAVÉS DE DISJUNTOR TRIPOLAR, PROTEÇÃO DE FALTA DE FASE, PROTEÇÃO DE SOBRE E SUBCORRENTE, PROTEÇÃO DE SOBRE E SUBTENSÃO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, SINALIZAÇÃO INDICANDO MOTOR LIGADO, BOTÃO DE EMERGÊNCIA. CONTATOR DE BY-PASS, CHAVE SELEÇÃO MANUAL/AUTOMÁTICO. |
|      |        |                     |                  | MONITORAÇÃO VIA IHM DE: AMPERÍMETRO, VOLTÍMETRO E HORÍMETRO. FABRICANTE TECAUT. MODELO TECAUT.   |

**ITEM 07: TBCAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**

| ITEM | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (RS) | VALOR TOTAL (RS) | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   |
|------|--------|---------------------|------------------|---|
| 7    | 2      | 21.000,00           | 42.000,00        | QUADRO DE COMANDO COM CHAVE DE PARTIDA COM SOFT STARTER, PARA MOTOR ELETRICO DE 25 CV, 380V, MONTADA EM ARMÁRIO METÁLICO, COM PROTEÇÃO DE CURTO ATRAVÉS DE DISJUNTOR TRIPOLAR, PROTEÇÃO DE FALTA DE FASE, PROTEÇÃO DE SOBRE E SUBCORRENTE, PROTEÇÃO DE SOBRE E SUBTENSÃO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, SINALIZAÇÃO INDICANDO MOTOR LIGADO, BOTÃO DE EMERGÊNCIA. CONTATOR DE BY-PASS, CHAVE SELEÇÃO MANUAL/AUTOMÁTICO, MONITORAÇÃO VIA IHM DE: AMPERÍMETRO, VOLTÍMETRO E HORÍMETRO. FABRICANTE TECAUT. MODELO TECAUT. |

VALOR TOTAL DOS ITENS 02 A 07: R\$ 974.419,22

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 05/03/2021.  
PROCESSO Nº 17/2021.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor-Presidente

Of. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020**

NÚMERO DO PROCESSO Nº: AA.152.1.000169/20-07  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020  
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 20002156  
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.  
CONTRATADO: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 24.300.101/0001-46  
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2020, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) DIAS, E ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS É DE R\$ 129.078,20 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETENTA E OITO REAIS E VINTE E CENTAVOS) QUE REPRESENTARÁ UMAUMENTO DE APROXIMADAMENTE 20,14% (VINTE VIRGULA QUARENTA POR CENTO) DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI:1994  
NATUREZA DA DESPESA: 449051  
FONTE DE RECURSO: 100  
NOTA DE RESERVA: 2021NR0037  
NOTA DE PATRIMÔNIO: 2021NP03244  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAMPINHEIRO NERI  
PELA CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

Of. 242

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 04/2021**

NÚMERO DO PROCESSO Nº: AA.152.1.000183/20-59  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020  
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 20002577  
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.  
CONTRATADO: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 32.405.756/0001-07  
RESUMO DO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 24,00KM NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS  
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2021.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 672.805,96 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI:1994  
NATUREZA DA DESPESA: 449051  
FONTE DE RECURSO: 100  
NOTA DE RESERVA: 2021NR00039  
NOTA DE PATRIMÔNIO: 2021NP03255  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAMPINHEIRO NERI  
PELO CONTRATADO: JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR

Of. 243





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 3 AO CONTRATO N° 32/2019 |  |
|--|--|
| Número do Processo Administrativo:                   | AA.337.1.001333/19-59  |
| Nome do Contratante:                                 | Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI  |
| CNPJ do Contratante:                                 | 05.793.590/0001-70   |
| Nome da Contratada:                                  | CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA   |
| CNPJ da Contratada:                                  | 21.864.736/0001-88   |
| Resumo do objeto do Aditivo:                         | O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato N° 32/2019, aditando o prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias de 11/04/2021 a 08/08/2021, conforme faculta a legislação vigente |
| Data da assinatura do aditivo:                       | 24 de março de 2021  |
| Ação Orçamentária:                                   | 14203.27.0013.1118   |
| Fonte de Recursos:                                   | 100/210  |
| Natureza de despesa:                                 | 44.90.51   |
| Signatários do contrato:                             | Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja<br>Pela Contratada: Igor Alves Lima Veras Neves  |

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

**AVISO DE JULGAMENTO  
CONVITE N° 001/2020  
PROCESSO N° A.A.310.1.000611/20-08**

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo ao Convite nº 001/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviço de recuperação de estrada vicinal com extensão de 10,5km, no município de Teresina-PI. Foram consideradas classificadas as empresas Antônio de Pádua Coelho Barbosa-EPP, AR Construtora Eireli e Construtora Convita Ltda-ME, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. A empresa Concip Construção Civil Potiguar Ltda, foi desclassificada, conforme Parecer da Engenharia, por não atender o item 9.2.4.1 do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Construtora Convita Ltda-ME, a) Valor Global R\$ 242.965,32 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), 2º lugar: AR Construtora Eireli, a) Valor Global R\$ 244.920,69 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), 3º lugar: Antônio de Pádua Coelho Barbosa-EPP, a) Valor Global R\$ 246.430,94 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos); b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de março de 2021.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2021/SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2021. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2021/SRP. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa de engenharia com comprovada experiência em ambientes metro ferroviários para prestação dos serviços de limpeza e remoção de resíduos sólidos inertes e não inertes da plataforma da via permanente da linha férrea da CMTP. Valor Previsto: R\$ 1.782,852,15. Abertura da Licitação: 20 de abril de 2021, às 09H30, na Sala de Licitações da CMTP, Av. Miguel Rosa, 2885, Norte, Teresina, Piauí. Disponibilização do Edital Completo: Site do TCE, e-mail: metroteresina2020@gmail.com.

Teresina - PI, 23 de março de 2021.

Dayvid de Oliveira Santos  
Presidente da Licitação da CMTP

Josiene Marques Campelo  
Presidente da CMTP

Of. 37



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

**EXTRATO DO CONTRATO 02/2021-SEMAR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.003787/20-16  
PROCESSO SEI: 00002.006695/2020-75  
NUMERO AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21000132  
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí.  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 280101  
CNPJ: 12.176.046/0001-45  
CONTRATADA: SANSERV-SANITIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 04.880.615/0001-00  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços sanitização para a realização da sanitização na sede e nos veículos desta Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021.  
VALOR: R\$ 13.794,60 (treze mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício de 2021, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: Gestão/ Unidade: 280101; Fonte: 118; Programa de Trabalho: 0008; Elemento de Despesa: 339039.  
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00052  
Nº DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00042  
SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Lauryanna de Queiroz Silva-Representante legal da empresa San-Serv Sanitização e Serviços LTDA.

Of. 185



Francisco Neto Nereu., CPF 266.479.661-53, torna público que requereu à Superintendência de Recursos Hídricos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a regularização da Autorização e Outorga de Uso para um poço tubular na Fazenda Toca, Data Santa Marta, zona rural de Corrente-PI, Bacia Parnaíba, sub-bacia Rio Gurgueia, para reservar um volume de 1.095 m<sup>3</sup>/ano para consumo humano, coordenadas 10°08'38,4"S e 45°11'44,5"W.

P. P. 4407

## CITAÇÃO Nº 51/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD PROCESSO Nº 00313.001263/2019-21

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/07/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. Flávia Stela de Araújo Lima Amorim, CPF nº 490.217.453-72, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.001263/2019-21, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 24 de março de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

**TERESINHA OSÓRIO PITOMBEIRA**

Presidente da Comissão

Of. 1341

## AGROPASTORIL LIVRAMENTOS/A

CNPJ 05.512.116/0001-23

NIRE: 22 3 0000123-0

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 07 de abril de 2021, às 15:00 (quinze) horas, na sede social das Indústrias Dureino S.A., localizada na Av. Dep. Paulo Ferraz, 4688, Bairro Livramento, em Teresina - PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020;
  - Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2020;
- Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 22/02/2021 e no Jornal O Dia em 20/02/2021.

Teresina, 19 de março de 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 4395  
3-2

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ – CIDAPI, “em liquidação”

#### AVISO AOS ACIONISTAS

À Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí – CIDAPI, “em liquidação”, CNPJ: 06.851.711/0001-56, conforme dispositivos do Artigo 133 da Lei nº 6404/76, avisa aos senhores acionistas que o Relatório do Exercício 2020, bem como Parecer do Conselho Fiscal se encontram disponíveis no endereço localizado à Rua Olavo Bilac, nº116, Centro, Teresina-. **Álina Célia Santos Menezes**, Liquidante/ Interventora Decreto nº18.922 de 03/04/2020.

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ – CODIPI, “em liquidação”

#### AVISO AOS ACIONISTAS

À Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí – CODIPI, “em liquidação” CNPJ: 06.855.738/0001-17, conforme dispositivos do Artigo 133 da Lei nº 6404/76, avisa aos senhores acionistas que o Relatório do Exercício 2020, bem como Parecer do Conselho Fiscal se encontram disponíveis no endereço localizado à Rua Olavo Bilac, nº116, Centro, Teresina-. **Álina Célia Santos Menezes**, Liquidante/ Interventora Decreto nº18.922 de 03/04/2020.

### REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A – RIMO, “em liquidação”

#### AVISO AOS ACIONISTAS

A Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A – RIMO, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, conforme dispositivos do Artigo 133 da Lei nº 6404/76, avisa aos senhores acionistas que o Relatório do Exercício 2020, bem como Parecer do Conselho Fiscal se encontram disponíveis no endereço localizado à Rua Olavo Bilac, nº116, Centro, Teresina-. **Álina Célia Santos Menezes**, Liquidante/ Interventora Decreto nº18.922 de 03/04/2020.

Of. 026  
3-2

### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI CNPJ Nº 06.643068/0001-75 – NIRE: 22300003640

**AVISO AOS ACIONISTAS** - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia, Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, Teresina, PI, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Teresina, PI, em 24 de março de 2021. **Álina Célia Santos Menezes**. Diretora Presidente EMGERPI.

Of. 137  
3-2

EU, LEALELUZ, CNPJ Nº 16.707.254/0001-84, TORNAO PUBLICO QUE RECEBEU A LICENÇA DE OPERAÇÃO - PIA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº G000460/16, PROCESSO Nº 5128/16 PARA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS (POSTO SAFIRA), NO MUNICIPIO DE ITAUEIRA - PI.

**P. P. 4397**

NUCLEO DIAGNOSTICOS S/S, NOME FANTASIA: NUCLEO DIAGNOSTICOS, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para- Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, **CNPJ: 04.953.416/0001-85**, localizada á Rua: Prof. Bem, nº 1108, Bairro Centro, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.

**P. P. 4398**

Centro de Reabilitação–Rema, inscrita no CNPJ 09.621.677/0001-11 com sede da instituição, na Fazenda Tapuitama, zona rural, s/n, cidade de Bom Jesus, Estado do Piauí, Cep: 64.900-000, neste ato representado pelo presidente eleito em 26/03/2008, o Sr. ALUIZIO JOSE JOAQUIM DOS SANTOS, portador do RG Nº 835.263 SSP/PI, inscrito no CPF nº 563.269.391-00, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus/PI. Tendo sido fundada em 26/03/2008 com a aprovação de seu estatuto em assembleia Ordinária naquela data e registrado no Cartório de 1º OFICIO, registrado sob nº 861 no livro-13 fls 94 de Registro Civil das Pessoas jurídicas. É uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem duração por tempo indeterminado, com a finalidade de Reabilitar pessoas do alcoolismo e da dependência química, sem distinção de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa. Prevenir e combater a dependência do alcoolismo e outras drogas sob todas as suas formas e manifestações. Prestar assistência psicossocial especializada e a saúde no tratamento aos portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental, moradores de rua, dependência química do álcool e outras drogas com e sem alojamento. Prestar assistência educativa, espiritual e a capacitação com cursos profissionalizantes.

**P. P. 4399**

**JORGE BATISTA E CIA LTDA**, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **OUTORGA DE USO**, para 01 (um) poço tubular na **PI 140,9840-ANEXO STARITA (ÁGUA FINA)**, município de **FLORIANO – PI – Latitude – 6°48'17.46"S e Longitude - 43° 1'56.95"W – Volume requerido (m³/ano): 87.600** – Bacia Hidrográfica- Rio Parnaíba- Sub-Bacia: Rio Itaueira – Finalidade do uso da água: **INDUSTRIAL**.

**P. P. 4400**

**AUTOPOSTO FERREIRALTA – CNPJ: 69.615.730/0003-65**, com sede na RUA SÃO JOÃO, nº 1129, centro, na cidade de Bom Jesus – PI, torna público que recebeu a Licença de Instalação (LI) de nº D000508/19 – 003943/19 e está requerendo a Licença de Operação (L.O) junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR PI

**P. P. 4401**

NOVA OLINDA NORTE SOLAR S.A., inscrita no CNPJ sob nº 23.566.105/0001-08, situada na Av. Candido de Abreu, 70, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-000, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a renovação da Licença de Operação nº 376/17, protocolada em 22 de março de 2021 sob registro AA.130.1.002003/21, para continuidade da operação do Sub Parques UFV Nova Olinda 08 e 09, localizado no Município de Ribeira do Piauí–PI.

NOVA OLINDA SUL SOLAR S.A., inscrita no CNPJ sob nº 23.399.563/0001-08, situada na Av. Candido de Abreu, 70, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-000, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a renovação da Licença de Operação nº 377/17, protocolada em 22 de março de 2021 sob registro AA.130.1.002006/21, para continuidade da operação do Sub Parque UFV Nova Olinda 14, localizado no Município de Ribeira do Piauí–PI.

NOVAOLINDAC SOLAR S.A., inscrita no CNPJ sob nº 23.414.549/0001-28, situada na Av. Candido de Abreu, 70, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-000, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a renovação da Licença de Operação nº 378/17, protocolada em 22 de março de 2021 sob registro AA.130.1.002004/21, para continuidade da operação do Sub Parques UFV Nova Olinda 12 e 13, localizado no Município de Ribeira do Piauí–PI.

NOVA OLINDA B SOLAR S.A., inscrita no CNPJ sob nº 23.416.727/0001-50, situada na Av. Candido de Abreu, 70, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-000, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a renovação da Licença de Operação nº 379/17, protocolada em 22 de março de 2021 sob registro AA.130.1.002005/21, para continuidade da operação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica 500KV Nova Olinda, localizado no Município de Ribeira do Piauí–PI.

NOVA OLINDA B SOLAR S.A., inscrita no CNPJ sob nº 23.416.727/0001-50, situada na Av. Candido de Abreu, 70, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-000, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a renovação da Licença de Operação nº 380/17, protocolada em 22 de março de 2021 sob registro AA.130.1.002007/21, para continuidade da operação do Sub Parque UFV Nova Olinda 10, localizado no Município de Ribeira do Piauí–PI

**P. P. 4402**

**A EMPRESA AGUIAR MONTE PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ: 40.993.403/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a Licença Instalação (LI), para implantação do um loteamento Rural denominado Loteamento Novo Brasil, localizado na PI 110 estrada Piripiri a Barras no Piauí, Zona Rural, Município de Piripiri.

**P. P. 4404**



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRM-PI

### EXTRATO DO EDITAL Nº 1, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, de acordo com a legislação em vigor do Programa de Educação Médica Continuada, torna público que estarão abertas, entre 23 e 31 de março de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Capacitação de Médicos Urgentistas em Suporte Avançado de Vida e Cardiologia pelo Programa de Educação Médica Continuada, na modalidade presencial, que será conduzida pela Coordenação do Programa, conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 23 a 31 de março de 2021

O edital está disponível na íntegra no endereço eletrônico: [www.crm-pi.org.br](http://www.crm-pi.org.br)

MARIA ALINE FERREIRA DE CERQUEIRA  
Coordenadora do Programa de Educação Médica  
Continuada  
P. P. 4406

### ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.

CNPJ/MF nº 27.157.474/0001-06 - NIRE 22.300.014.706

#### Ata de Assembleia Geral Extraordinária

**Data, Horário e Local:** 24/06/2020, às 14h, na sede social, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1.960, Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, Estado do Piauí. **Presença:** a presença da totalidade dos acionistas da companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. **José João de Jesus da Fonseca** e Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **Deliberações:** a acionista, por unanimidade e sem quaisquer oposições ou ressalvas, aprovou: (i) acatar o pedido de renúncia do Sr. **Flávio Martins Tarchi Crivellari**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº M-6678624 SSP/MG e CPF/ME sob o nº 885.468.616-68, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, por meio de carta enviada à Companhia ("Anexo I"). A Companhia e o Conselheiro renunciante, outorgam-se a mais ampla, geral, plena, irrevogável e irretroatável quitação para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele, pretender haver ou exigir a qualquer tempo e a qualquer título, com relação ao período em que ocupou no cargo como Presidente do Conselho de Administração. Os acionistas agradecem ao Sr. **Flávio Martins Tarchi Crivellari**, pelos relevantes serviços prestados à Companhia; (ii) Nomear o Sr. **Radamés Andrade Casseb**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 63605236 SSP/SP e CPF/ME sob o nº 469.079.982-20, com novo membro do Conselho de Administração com mandato até 08 de maio de 2022. O Conselheiro, ora eleito, aceita o cargo para o qual foi indicado e, declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. Ato Contínuo foi investido em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse ("Anexo II"). (iii) Indicar o Sr. Radamés Andrade Casseb como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) autorizar a lavratura desta ata na forma prevista no § 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976. Nada mais. **Assinaturas:** Presidente, Sr. **José João de Jesus da Fonseca**; Secretário, Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. Acionista - Aegea Saneamento e Participações S.A. (por Guillermo Deluca e Yaroslav Memrava Neto). Teresina/PI, 24 de junho de 2020. **Mesa:** **José João de Jesus da Fonseca** - Presidente; **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **JUCEPI** - Certifico o Registro em 17/09/2020 sob nº 20200329081. Protocolo: 200329081 de 17/09/2020. Isabela Santana Monteiro Barbosa - Secretária Geral.

### ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.

CNPJ/MF nº 27.157.474/0001-06 - NIRE 22.300.014.706

#### Ata de Assembleia Geral Ordinária

**Data, Horário e Local:** 30/04/2020, às 14hs, na sede social, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1.960, Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, Estado de Piauí. **Mesa:** Presidente: Sr. **Flávio Martins Tarchi Crivellari** e Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **Deliberações:** a acionista, por unanimidade e sem quaisquer oposições ou ressalvas, aprovou: (i) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, devidamente acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Jornal Meio Norte, ambas no dia 21/02/2020. (ii) a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 58.518.843,47, sendo: a) R\$ 1.730.553,08 à Conta de Reserva Legal; b) R\$ 10.540.400,14 à Conta de Dividendos; c) R\$ 6.154.538,41 à Conta de Lucros Retidos; d) R\$ 14.626.689,84 à Reserva de subvenção para investimentos; e e) R\$ 25.466.662,00 à Dividendos Adicionais Propostos. (iii) a aprovação da remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia em até R\$ 2.500.000,00; e (iv) autorizar a lavratura desta ata na forma prevista no § 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976. **Encerramento:** Nada mais. **Assinaturas:** Presidente, Sr. **Flávio Martins Tarchi Crivellari**; Secretário, Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. Acionista - Aegea Saneamento e Participações S.A. (por Flávio Martins Tarchi Crivellari e Yaroslav Memrava Neto). Teresina/PI, 30 de abril de 2020. **Mesa:** **Flávio Martins Tarchi Crivellari** - Presidente; **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **JUCEPI** - Certifico o Registro em 29/07/2020 sob nº 20200257366. Protocolo: 200257366 de 28/07/2020. Isabela Santana Monteiro Barbosa - Secretária Geral.

P. P. 4405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI.

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI.

**Na publicação de aviso de leilão no Diário Oficial do Estado do Piauí, realizada na quinta-feira, 11 de março de 2021. Nº 49 - página 100.**

### ONDE SE LÊ

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 02/2021. DETRAN - PI. DATA: 29.03.2021 e **30/03/2021**, às 09 Horas. VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de SUCATA apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma “Eletrônica”, no dia 29 e 30 de Março de 2021, às 09 horas, pregão online/eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI ([www.detrان.pi.gov.br](http://www.detrان.pi.gov.br)) e no site do Leiloeiro Oficial ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

### LEIA-SE CORRETO

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 02/2021. DETRAN - PI. DATA: 29.03.2021 e **31/03/2021**, às 09 Horas. VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº

13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de SUCATA apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma “Eletrônica”, no dia 29 e 31 de Março de 2021, às 09 horas, pregão online/eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI ([www.detrان.pi.gov.br](http://www.detrان.pi.gov.br)) e no site do Leiloeiro Oficial ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

PP. 4403



SECRETARIA DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Edital 001/2020 – TARF-PI Teresina, 22 DE MARÇO DE 2021.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO TARF-PI 001/2021

O titular da empresa **VICENTE DIAS DE BARROS, 19.000.975-6** fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar do julgamento dos **Processos de Recursos Voluntários n.ºs: 023, 024, 025, 026, 027, 2019; Autos de Infração: 1515864000300, 1515764000296, 1515864000298, 1515864000301** de relatoria da Conselheira MARIA CRISTINA LAGES REBELLO CASTELO BRANCO, pautado para o dia **Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2021 (TERÇA-FEIRA) às 9h**, através do aplicativo Webex Meet. Caso seja do seu interesse, Vossa Senhoria poderá participar da sessão online bem como fazer sustentação oral, e, para isso, deverá requerer sua participação através do e-mail: [tarf@sefaz.pi.gov.br](mailto:tarf@sefaz.pi.gov.br) até às 17:00 horas do dia que antecede a data do julgamento, conforme previsto no art. 67-A do Decreto nº 18.561, de 08 de outubro de 2019. O endereço eletrônico acima mencionado poderá ser utilizado também para enviar memoriais, procuração de advogados, ou qualquer comunicação necessária à realização do julgamento.

Recomendamos, ainda, a leitura da Portaria GASEC/SUPREC/UNATRI nº 006/2020, editada com o fim de estabelecer requisitos e normas acerca da realização de sessões virtuais do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, por videoconferência.

Expediu-se o presente edital em 24 de março de 2021, o qual será afixado no local de costume deste Tribunal e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

MARIA DAS GRAÇAS MARINHO MAGALHÃES  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE  
RECURSOS FISCAIS

Of. 002



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.